



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA - CIPF, PARA RESIDENTE NO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, para residente no Município.

Paragrafo Único - O atendimento preferencial à pessoa com fibromialgia, nos órgãos, autarquias, empresas públicas e privadas localizadas em São Caetano do Sul, dar-se-á pela apresentação do CIFI, pelo seu titular ou pais ou responsáveis.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Apresentamos este Projeto com o objetivo de facilitar a identificação das pessoas com fibromialgia e ajudar a garantir o atendimento preferencial conforme a Lei nº 6.088, de 02 de março de 2023, já instituída em nosso município.

Por meio da proposta ora apresentada, pretende-se promover maior atenção às pessoas com Síndrome de Fibromialgia.

A fibromialgia, é uma síndrome que causa múltiplos pontos de dor por todo o corpo. Associado ao quadro de dor apresenta manifestações de cansaço, depressão e ansiedade e alterações intestinais. Acomete 2% da população mundial e é mais frequente em mulheres.

Os sintomas são muito variáveis, em aparecimento e intensidade, entretanto alguns critérios de diagnóstico podem auxiliar na suspeição clínica, como por exemplo, dor por mais de três meses em todo ou qualquer parte do corpo, presença de pontos dolorosos na musculatura (18 pontos pré-estabelecidos), alteração do sono e fadiga, quadro de depressão ou ansiedade, alterações do hábito intestinal, alterações cognitivas, como falta de memória ou concentração.

O diagnóstico da fibromialgia é essencialmente clínico, pela história e exame físico, e após serem excluídas outras causas para a dor e demais sintomas.

A boa notícia é que a fibromialgia tem tratamento e todos esses sintomas podem ser controlados e a qualidade de vida restabelecida.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, considerando a importância do assunto e em respeito as pessoas acometidas de fibromialgia, clamamos aos Nobres Pares pela aprovação desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 22 de maio de 2024.

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR
(AMÉRICO SCUCUGLIA)
VEREADOR